



PORTARIA Nº 018/2025

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória ao servidor DAMIÃO LUCAS DOS SANTOS".

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILBA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **DAMIÃO LUCAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro, implementou os requisitos para Aposentadoria Compulsória, nos termos do Processo nº.016/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor **DAMIÃO LUCAS DOS SANTOS**, portador do RG nº 13.897.120 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 026.571.428-18, nascido em 15/01/1950, com data retroativa a 15/01/2025.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Compulsória se dá nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República c.c art. 18 da Lei Municipal nº 031/2001.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à proporcionalidade média das 80% maiores contribuições, no caso, totalizando o valor de **R\$ 1.769,05 (Um mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



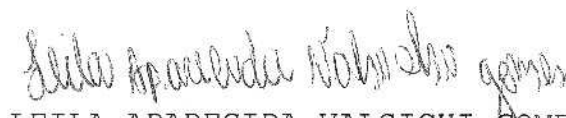
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria nº. 018/2025 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de julho de 2025.


FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
06/07/2025


LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

Publicada no site oficial e por afixação no mural do SISPREV-Brodowski na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.


LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA